



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CERTIFICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicado na data de 20/03/2025 o **AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL**, em cumprimento à **LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA**, houve apresentação, sendo a proposta mais vantajosa da empresa:

- **ELAINE CRISTINA R C DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**
- **CNPJ: 47.799.315/0001-04**

Divinolândia, 27 de março de 2.025

Moacir Ricardo Cassani
Auxiliar Administrativo
Departamento de Compras